



Câmara dos Deputados

PDL 286/2026

Autor: Comissão de Comunicação

Data da Apresentação: 05/05/2026

Ementa: Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultura de Oeiras - Rádio Cidade FM a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Oeiras, Estado do Piauí.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR)

Texto do Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09 /90 - CCJR).
Regime de Tramitação: Art. 223 - CF.

Regime de tramitação: Art. 223 - CF

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

